



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do caixa escolar da Escola Municipal Manuel Bandeira, localizada na Rua Antônio Meurer, nº 127, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 36.052-510, inscrita no CNPJ do Caixa Escolar sob o nº 21.176.029/0001-07.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

